



AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TR 01/2021 -
PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM
LEVANTAMENTO DOS DANOS AO ACESSO ÀS
ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER.**

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS), instituição sem fins lucrativos de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 139, bairro Bonfim, Belo Horizonte, MG, CNPJ 03.597.850/0001-07, no uso de suas atribuições e:

Considerando, ainda, o art. 1º, V do Regulamento de Compras da AEDAS, que prevê o atendimento ao princípio da publicidade, visando assegurar maior publicidade das publicações em curso e maior possibilidade de participação das pessoas jurídicas que porventura tenham interesse em apresentar propostas/cotações:

Torna público o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para a entrega de propostas/cotação do Termo de Referência 01/2021, Região 02, para a contratação de **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO DOS DANOS AO ACESSO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA Córrego do Feijão, da Empresa Vale S.A., em Brumadinho, na Região 2 da Bacia do Rio Paraopeba, quais sejam os Municípios de Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba**. Nos seguintes termos:

A cláusula 17.1.7 do Termo de Referência 01/2020 da Região 2 passa a vigorar nos seguintes termos:



AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

17.1.7. O envio da Proposta Técnica deverá ser feito para o seguinte endereço eletrônico: consultoriasparaopebar2.aedasmg@gmail.com, aos cuidados de Luiz Otávio Ribas até o dia 05 de fevereiro de 2021.

Todas as demais cláusulas do referido Termo de Referência ficam mantidas.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2020

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS